



PCD

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CÂMPUS JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 423/2015 – IF SUDESTE MG/JF, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015.

*Institui o Setor de Meio Ambiente do Campus
Juiz de Fora.*

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013. Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, Conforme Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010.

Considerando a Meta 4.1 do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, que trata da conscientização da comunidade do IF SUDESTE MG, *campus* Juiz de Fora, a cerca dos princípios da responsabilidade socioambiental nas atividades da administração pública,

RESOLVE:

Art. 1º - **Instituir** o Setor de Meio Ambiente, vinculado à Coordenação de Desenvolvimento Estratégico da Diretoria de Desenvolvimento Institucional – DDI.

Art. 2º O **objetivo** do setor será estimular a reflexão e a mudança de atitude dos servidores para que os mesmos incorporem os critérios de gestão socioambiental em suas atividades rotineiras.

Art. 3º Atribuições:

- a) Sensibilizar a comunidade do *campus* Juiz de Fora para as questões socioambientais;
- b) Promover o uso racional dos recursos naturais e a redução de gastos institucionais;

PORTARIA Nº 422/2015 – IF SUDESTE MG/JF



PCD

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CÂMPUS JUIZ DE FORA

- c) Contribuir para a revisão dos padrões de produção e consumo e para a adoção de novos referenciais de sustentabilidade no âmbito do *campus*;
- d) Reduzir o impacto socioambiental negativo direto e indireto causado pela execução das atividades de caráter administrativo e operacional e
- e) Contribuir para a melhoria da qualidade de vida.

Art. 4º - Esta Portaria opera seus efeitos a partir desta data.

A handwritten signature in blue ink, reading 'Sebastião Sérgio de Oliveira'.

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira
Diretor Geral
IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora